



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 080/83

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste a Celebrar Convênio.

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, autorizada a celebrar convênio com o Instituto Estadual de Saúde Animal – IESA.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do oeste, 26/10/83.

Ass. José Diógenes Mendes

Ass. José Prata Netto: Secretário municipal.